



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Sexta-feira • 23 de julho de 2021 • Ano V • Edição Nº 403

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO Nº001/2021)	2
EDITAL Nº 001/2021 (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO Nº001/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO - BA

CNPJ Nº 13.879.390/0001-63

LEILÃO Nº. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO – BA torna público aos interessados a abertura da Licitação na modalidade Leilão Nº. 001/2021, Processo Administrativo nº 305/2021, OBJETO: Alienação de veículos automotores, implementos agrícolas e sucatas de bens integrantes do patrimônio do Município de Gentio do Ouro - BA, considerados inservíveis para o serviço público. Tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**. O credenciamento dos participantes terá início as 08h00min do dia 09/08/2021 e sessão de abertura com fase de lances as 10h00min do dia 09/08/2021 a ser realizado no Salão Cultural, localizado na Praça Vanderlino Vieira, Gentio do Ouro, Bahia, na sede deste Município, CEP 47.450-000, reger-se-á pela Lei 8.666/93. Maiores informações através do e-mail: licitagentio@yahoo.com. O edital está disponível no link: <http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>.

Gentio do Ouro - BA, 23 de julho de 2021.

Vagner Pereira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



EDITAL Nº 001/2021 (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



**EDITAL 001/2021
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 305/2021**

O Município de Gentio do Ouro, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, Centro, Gentio do Ouro, Bahia, através do Leiloeiro Oficial do Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, designado por meio da Portaria Municipal nº 048/2021, torna público aos interessados, que realizará com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por meio presencial, visando a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS** de propriedade do Município de Gentio do Ouro, declarados **INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO**, devidamente avaliados pela Comissão Especial de Vistoria e Avaliação, conforme as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. DO OBJETO DO LEILÃO

1.1. A presente licitação destina-se a receber propostas para a alienação de veículos e sucatas de bens automotores integrantes do patrimônio do Município de Gentio do Ouro, considerados inservíveis para o serviço público, os quais encontram-se nos pátios localizados na Travessa Ipupiara, 275, Centro (antiga garagem municipal) e na Rua Febrônio de Souza, s/n, Centro (atual garagem da Secretaria de Transportes do município), na cidade de Gentio do Ouro-BA.

2. LOCAL, DATA, HORA E VALOR

2.1. A hasta pública será realizada no dia 09 de agosto de 2021, às 10h00min(dez horas), no Salão Cultural, localizado na Praça Vanderlino Vieira, Gentio do Ouro, Bahia, na sede deste Município, quando terá início a oferta de lances para os interessados em condições de participação.

2.2. O credenciamento dos interessados a participar do Leilão poderá ser feito previamente ou presencialmente. No caso de preferência pelo credenciamento prévio, o interessado deverá encaminhar toda a documentação exigida até o dia 06/08/2021 para o email: licitagentio@yahoo.com, que dará o recebido.

2.3. Já o credenciamento presencial ocorrerá no dia 09 de agosto de 2021, por ordem de chegada, tendo início às 08h00min (oito horas), indo até as 10h00h (dez





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



horas), no mesmo local onde ocorrerá a hasta pública, no Salão Cultural, localizado na Praça Vanderlino Vieira, Gentio do Ouro, Bahia, na sede deste Município.

2.4. O valor MÍNIMO TOTAL do acervo (total dos lotes) do presente Leilão é de: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais);

2.5. Caso não seja ofertado lance equivalente ao valor mínimo estipulado, a qualquer momento durante o leilão o bem poderá ser reavaliado pela Comissão de Vistoria e Avaliação.

2.6. Através da **Portaria nº 048/2021, de 09/06/2021** foi designado para atuar como Leiloeiro para realização do certame, o servidor público Municipal **Marcelo Teixeira Alves**;

2.7. Os servidores membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados inicialmente através da Portaria nº 01/2021, irão auxiliar o Leiloeiro na condução do Leilão, são eles: **Vagner Pereira da Silva e Pedro Torres Peixoto**.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Os bens descritos no **Anexo I** foram avaliados pela Comissão Especial de Vistoria e Avaliação, instituída pela Portaria Municipal nº 057/2021, de 01/07/2021, cujo(s) laudo(s) de avaliação fazem parte do processo de leilão.

4. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

4.1. O resumo do Edital, o Edital em seu inteiro teor, e a relação dos bens a serem leiloados ficarão à disposição dos interessados no Diário Oficial do Município de Gentio do Ouro, no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - Bahia, no endereço <https://www.gentiodoouro.ba.gov.br/> ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - Bahia, na Praça Vanderlino Silva, no horário das 08h00min às 12h00min, à disposição de quaisquer interessados.

4.2. Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, serão fornecidos aos interessados pelo fone através do e-mail licitagentio@yahoo.com.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



5.1 Poderão participar do presente Leilão qualquer pessoa física ou jurídica e que atenda todas as exigências estabelecidas, devendo apresentar a documentação abaixo relacionada:

5.2 Pessoa física:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Município de Xique-Xique, Bahia;
- e) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado da Bahia;
- f) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal;
- g) Prova de Regularidade Trabalhista;

5.3.- Pessoa jurídica:

- a) Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica)
- b) Carteira de identidade do sócio, com poderes de gerência na empresa.
- c) Contrato Social da Empresa, Requerimento de Empresário, Certificado de Empreendedor ou Certidão emitida por Junta Comercial não superior a noventa dias de emissão.
- d) Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito privado.
- e) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Município de Xique-Xique, Bahia;
- f) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado da Bahia;
- g) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal;
- h) Prova de Regularidade Trabalhista.
- i) Prova Regularidade do FGTS – CRF

5.4 Caso o participante tenha alguma pendência na documentação dos itens 5.2 e 5.3 poderá ser analisada pela Comissão Permanente de Licitação quanto a sua aceitação.

5.5. Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



5.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

5.7. Não poderão participar do Leilão como arrematantes: servidores públicos do Município de Gentio do Ouro; membros da Comissão Especial de Vistoria e Avaliação; Membros da Comissão Permanente de Licitação; Leiloeiro e equipe, bem como menores de 18 (dezoito) anos não emancipados, ou outros casos assim considerados, a critério do Leiloeiro.

6. DA VISITAÇÃO

6.1 A visitação pública dos lotes de veículos e de sucatas que serão leiloados ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2021 (quinta-feira e sexta-feira), das 8 às 12 h e das 14 às 17h, nos pátios localizados na Travessa Ipupiara, 275, Centro (antiga garagem municipal) e na Rua Febrônio de Souza, s/n, Centro (atual garagem da Secretaria de Transportes do município), na cidade de Gentio do Ouro-BA.

6.2 Os bens móveis inservíveis objeto da presente licitação deverão ser previamente vistoriados pelos interessados, e será alienado no estado em que se encontra, não se admitindo recusa ou desistência do arrematante após a oferta, ou qualquer alegação futura de danos ou deterioração superveniente.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. O leilão objeto desta licitação será realizado no dia 09 de agosto de 2021, a partir das 10h00min, no Salão Cultural, localizado na Praça Vanderlino Vieira, Gentio do Ouro, Bahia, na sede deste Município, ao lado da Prefeitura Municipal, a ser conduzido por Marcelo Teixeira Alves, servidor público municipal especialmente designado como leiloeiro pela administração municipal, o qual ficará incumbido da elaboração da ata de licitação e a quem caberá plenos poderes para dirimir quaisquer dúvidas ou questões eventualmente surgidas durante a realização do leilão, buscando-se sempre o cumprimento da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

7.3. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



8. DA ATA

8.1. Após os trâmites do Leilão, será lavrada a Ata, na qual figurarão os bens vendidos, valores, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

9. DO PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA

9.1. Para efetivar a compra, o arrematante pagará o valor integral do lance, à vista, através de transferência eletrônica ou depósito bancário, podendo ser quitado até o dia 10/08/2021, mediante crédito na conta corrente nº 10740-9, agência nº 2079-6, Banco do Brasil, CNPJ nº 13.879.390/0001-63, não sendo permitido o pagamento através de cheque.

9.2. O documento para pagamento será emitido pelo Setor de Tributação da Prefeitura do Município de Gentio do Ouro, em nome do arrematante e no valor do lance vencedor.

9.3. O veículo arrematado poderá ser retirado, no horário compreendido entre as 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, após a comprovação do efetivo pagamento do valor do lance, oportunidade em que ocorrerá a entrega dos documentos relativos ao veículo.

9.4. Fica reservado ao Município de Gentio do Ouro o direito de efetuar pesquisas e consultas junto ao SERASA, SPC, Bancos, Receita Federal, Cadastro Municipal etc., dentre outros que se fizerem necessários, visando proteger os interesses do Município.

9.5. As multas que porventura incidirem sobre os veículos que estão sendo levados a leilão serão quitadas pelo Município de Gentio do Ouro, bem como os débitos provenientes do IPVA e Seguro Obrigatório relacionados até o ano de 2020, sendo que as despesas de transferência referentes ao exercício de 2021, bem como remarcação de chassi e outros procedimentos que possam ocorrer, serão exclusivamente por conta do arrematante.

9.6. O VEÍCULO SÓ PODERÁ SER RETIRADO APÓS O DEVIDO PREENCHIMENTO DO DUT E RECONHECIMENTO DE ASSINATURA POR





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



AUTENTICIDADE EM CARTÓRIO, DO ARREMATANTE COMPRADOR, COM CÓPIA AUTENTICADA DO DUT PARA ESTE MUNICÍPIO, O QUAL INFORMARÁ AO ÓRGÃO COMPETENTE (DETRAN) A VENDA DO VEÍCULO.

9.7. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante, sendo que somente poderão ser liberados após a comunicação de venda junto ao DETRAN, em nome do arrematante, proibida a indicação de qualquer outro nome para o preenchimento do Documento Único de Transferência –DUT.

9.8. No ato da retirada o arrematante deverá entregar ao servidor Sr. Everton Silva Franca (Secretario de Finanças) cópia autenticada do documento de transferência do veiculo preenchido e reconhecido firma das assinaturas.

9.9. Os veículos arrematados deverão ser transferidos para o nome da pessoa arrematante no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a realização do leilão, sendo que o recibo de transferência será preenchido logo após a confirmação da quitação do objeto licitado.

9.10. O arrematante receberá o bem no estado em que se encontra, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à transferência e transportes do objeto, bem como recolhimento dos impostos municipais, estaduais e federais, e outras taxas relativa aos objetos arrematados quando for o caso, ficando o arrematante obrigado a transferir para seu nome a propriedade do objeto.

9.11. O veículo sujeito a remarcação no chassi, será por conta do arrematante.

9.12. Fica designado o Servidor Público Municipal **Everton Silva Franca** (Secretário de Finanças) ou a quem ele designar poderes em situação específica para efetuar e acompanhar a entrega dos bens arrematados, bem como providenciar todos os atos com referência à transferência dos bens arrematados (veículos e demais) e informar o órgão competente (DETRAN) da transferência de propriedade no prazo de 30 dias.

10. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

10.1. Os interessados poderão solicitar da Prefeitura do Município de Gentio do Ouro - Bahia, esclarecimentos complementares, até o segundo dia útil que anteceder a realização do Leilão, pedido este que deverá ser formalizado e





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos.

10.2. Terão valor somente às informações, correções e alterações que forem fornecidas oficialmente pela Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro.

10.3. No caso de não solicitação de esclarecimento pelos proponentes dentro do prazo estipulado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, direito a reclamações posteriores.

11. RECURSOS

11.1. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações e Contratos, e protocolados no horário, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Gentio do Ouro- BA.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93;

12.2 Comete infração administrativa, o licitante que descumprir as obrigações assumidas em razão desta licitação e das obrigações a que se sujeitará a(s) licitante(s) adjudicatária(s), garantida a prévia defesa, sujeitando-se às sanções previstas abaixo:

- a) Advertência;
- b) multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da arrematação pela falta de pagamento do valor de arrematação nas condições previstas, o que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93;
- c) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;e

e) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

12.3 As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia de interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de notificação.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme **item 9.1** deste edital, o mesmo será considerado desistente, retornando o objeto leiloado imediatamente a última oferta pública realizada no mesmo leilão.

13.2 A participação dos interessados na presente licitação implica na aceitação integral de todas as cláusulas e condições deste Edital.

13.3 O licitante deverá vistoriar e examinar o veículo alienado e demais equipamentos, ler o Edital cuidadosamente, levantando possíveis dúvidas ou falhas, de forma que sejam tomadas providências antes da realização do leilão, não podendo após ou durante sua realização, alegar omissão ou desconhecimento de condições.

13.4 Para qualquer questão por ventura suscitada em decorrência da presente licitação, não resolvida pela via administrativa, o foro competente será da Comarca de Xique-Xique-BA.

13.5 O arrematante que houver liquidado seu lance terá 15 (quinze) dias corridos de prazo para retirada do bem adquirido, após o que deverá pagar taxa de armazenamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia de atraso na retirada, sendo que o veículo ou bem móvel inservível não retirado no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a realização do certame, reverterá ao patrimônio da Prefeitura, sem qualquer direito do arrematante querer pleitear quaisquer indenizações.

13.6 Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos: **Anexo I** –





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



Relatório de Avaliação de Bens Inservíveis.

Gentio do Ouro, Bahia, 20 de julho de 2021

Vagner Pereira da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



ANEXO I

1. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Procurando dar cumprimento às designações exaradas no Decreto 57/2021, datada de 01 de julho de 2021, para proceder a avaliação de bens móveis e sucatas, de modo especial os veículos automotores declarados inservíveis pela Administração Pública Municipal, os membros da comissão iniciaram seus trabalhos com vistoria preliminar nos bens a serem avaliados.

2. DA SITUAÇÃO ATUAL DOS BENS

Constatou-se sem dúvidas que os itens são inservíveis à Administração Pública Municipal por estarem parcialmente danificados, sendo alto o custo de reparação e manutenção que as tornam inviáveis, conforme apresentado no relatório abaixo. Para avaliação dos bens, foram observados seu estado de conservação e custos com manutenção e reparos.

Os lances iniciais estão condizentes com o estado do bem levado a leilão, observando as condições mercadológicas, fazem com que haja mais interessados, conseqüentemente mais disputas entre pessoa física e pessoa jurídica (particulares e garagistas), proporcionando uma considerável elevação do valor na venda final.

O presente documento servirá como base para a confecção do edital público de leilão, podendo sofrer alterações quanto a nomenclaturas dos lotes, ordem e descrição dos bens, assim como inclusão de mais dados.

O estado de conservação de cada veículo poderá ser observado no item 3 (relatório fotográfico) bem como os valores da avaliação para alienação dos bens foram determinados conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIMINAÇÃO DOS BENS	VALOR DE AVALIAÇÃO
01	MODELO: ÔNIBUS WV/16.180 ANO: 1994/1995 COMBUSTÍVEL: Diesel COR: Branca PLACA: JKW-6044 CHASSI: 9BWYTARBORDB82530 CLASSIFICAÇÃO: Sucata SITUAÇÃO ENCONTRADA: motor batido, faltam	R\$ 3.000,00 (três mil reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



	todos os pneus. Chaparia estragada, diferencial, caixa e suspensão bons.	
02	MODELO: MICRO-ONIBUS – IMP/KIA BESTA SV ANO: 1995/1995 COMBUSTÍVEL: Diesel COR: Branca PLACA: JFO-3053 CHASSI: KNHTP7362S6207962 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável SITUAÇÃO ENCONTRADA motor, Caixa e suspensão estão bons, falta bateria, alternador, reservatório do hidráulico, pneus lisos, avarias na chaparia.	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
03	MODELO: AUTOMOVEL – VW/GOL 1.0 ANO: 2005/2005 COMBUSTÍVEL: Álcool/Gasolina COR: Vermelho PLACA: JON-7322 CHASSI: 9BWCA05X25T091249 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável SITUAÇÃO ENCONTRADA: motor batido, falta radiador, bateria, módulo de instalação, fala um pneu completo.	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
04	MODELO: CAMINHÃO – FORD CARGO 712 ANO: 2010/2011 COMBUSTÍVEL: Diesel COR: Banca PLACA: NZJ-2057 CHASSI: 9BFVCAC97DBB9208 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável SITUAÇÃO ENCONTRADA: Motor retirado, as peças do mesmo se encontra dentro do veículo, faltam o alternador, motor de partida e bateria. Pneus semi novos, carroceria nova.	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
05	MODELO: AUTMOVEL – VW/GOL 1.6 RALLYE ANO: 2004/2005 COMBUSTÍVEL: Álcool/Gasolina COR: Prata PLACA: JON-7321 CHASSI: 9BWCB05X15T076982 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável SITUAÇÃO ENCONTRADA: carro rodando, um retrovisor quebrado e pintura opaca, bancos 50%	R\$ 3.000,00 (tres mil reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



06	MODELO: MICRO-ÔNIBUS – IMP /KIA BESTA SV ANO: 1995/1995 COMBUSTÍVEL: Diesel COR: Azul PLACA:JFO-5963 CHASSI: KNHTP7362S6208142 CLASSIFICAÇÃO: Sucata SITUAÇÃO ENCONTRADA: falta motor, radiador, caixa de macha, partida, bomba de direção, reservatório de óleo, pneus lisos, chaparia ruim.	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
07	MODELO: CAMINHOTE FIAT/DUCATO MXC ANO: 2007/2007 COMBUSTÍVEL: Diesel COR: Branca PLACA:JRO-3484 CHASSI:93W245G3382022811 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável SITUAÇÃO ENCONTRADA: Carro rodando, precisa fazer apenas reparos na chaparia.	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
08	MODELO: AUTOMOVEL – VW/GOL 1.0 ANO: 2009/2010 COMBUSTÍVEL: Álcool/Gasolina COR: Prata PLACA: JSV-7077 CHASSI:9BWAA05U8AT166723 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável SITUAÇÃO ENCONTRADA: motor batido, faltam três pneus completo, bateria, filtro de ar, bico de injeção, um retrovisor, um farol e tanque de combustível.	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
09	MODELO: AUTOMOVEL – GM/CARAVAN AMBULANCIA ANO: 1988/1988 COMBUSTÍVEL: Gasolina COR: Branca Placa: BO-6180 CHASSI: 9BGVN15DKJB106682 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável SITUAÇÃO ENCONTRADA: motor e caixa bom, falta radiador, alternador, partida, carburador, pneus lisos.	R\$800,00 (oitocentos reais)
10	MODELO: AUTOMOVEL – VW/NOVO GOL TL MCV ANO: 2016/2017	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



	COMBUSTÍVEL: álcool/gasolina COR: Branca PLACA:PKK-4228 CHASSI:9BWAG45U1HP078234 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável SITUAÇÃO ENCONTRADA: carro rodando.	
11	MODELO: AUTOMOVEL – VW/GOL 1.0 ANO: 2009/2010 COMBUSTÍVEL: álcool/gasolina COR: Prata PLACA:JSV-8538 CHASSI: 9BWAA05W7AP069295 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável SITUAÇÃO ENCONTRADA: carro rodando, pneus semi novos algumas raladuras na chaparia	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
12	MODELO: VW/NOVO GOL 1.0 G6 ANO: 2013 COMBUSTÍVEL: álcool/gasolina COR: Branco PLACA: OUZ-9629 CHASSI:9BWAA45U7ET186792 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável SITUAÇÃO ENCONTRADA: Em pleno funcionamento, algumas raladuras na chaparia e para-choque dianteira pneus novos.	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
13	MODELO: RETROESCAVADEIRA JCB ANO: 2012 COMBUSTÍVEL: Diesel COR: Amarela CHASSI:9B9214T54CBDT45512 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável SITUAÇÃO ENCONTRADA: motor batido e retirado se encontra na concha da máquina, vidro dianteiro quebrado, pneus traseiro menos de meia vida.	R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
14	MODELO: TRATOR ESTEIRA 7D MWM ANO: 2011 COMBUSTÍVEL: Diesel COR: Amarela CHASSI: HBZN007DABAC00036 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável SITUAÇÃO ENCONTRADA: máquina nova apenas 950hrs de trabalho, problema na	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



	embreagem e falta bateria.	
--	-----------------------------------	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3. RELATORIO FOTOGRAFICO

3.1 - LOTE 01
MODELO: ÔNIBUS WV/16.180
ANO: 1994/1995
COMBUSTÍVEL: Diesel
COR: Branca
PLACA:JKW-6044
CHASSI: 9BWYTARBORDB82530
CLASSIFICAÇÃO: Sucata





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.2 – LOTE 02
MODELO: MICRO-ONIBUS – IMP/KIA BESTA SV
ANO: 1995/1995
COMBUSTÍVEL: Diesel
COR: Branca
PLACA: JFO-3053
CHASSI: KNH7P7362S6207962
CLASSIFICAÇÃO: Recuperável





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.3 – LOTE 03
MODELO: AUTOMOVEL – VW/GOL 1.0
ANO:2005/2005
COMBUSTÍVEL: Álcool/Gasolina
COR: Vermelho
PLACA:JON-7322
CHASSI: 9BWCA05X25T091249
CLASSIFICAÇÃO: Recuperável





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.4 – LOTE 04
MODELO: CAMINHÃO – FORD CARGO 712
ANO: 2010/2011
COMBUSTÍVEL: Diesel
COR: Banca
PLACA: NZJ-2057
CHASSI: 9BFVCAC97DBB9208
CLASSIFICAÇÃO: Recuperável





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.5 – LOTE 05
MODELO: AUTOMOVEL – VW/GOL 1.6 RALLYE
ANO: 2004/2005
COMBUSTÍVEL: Álcool/Gasolina
COR: Prata
PLACA: JON-7321
CHASSI:9BWCB05X15T076982
CLASSIFICAÇÃO: Recuperável





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.6 – LOTE 06
MODELO: MICRO-ÔNIBUS – IMP /KIA BESTA SV
ANO: 1995/1995
COMBUSTÍVEL: Diesel
COR: Azul
PLACA: JFO-5963
CHASSI: KNH7P7362S6208142
CLASSIFICAÇÃO: Sucata



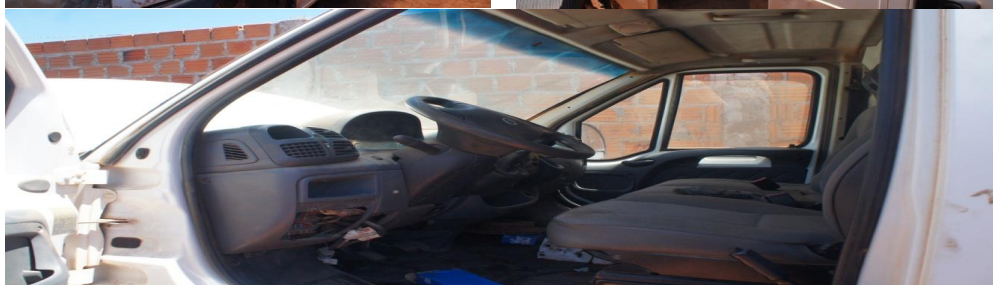


PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.7 – LOTE 07
MODELO: CAMINHOTE FIAT/DUCATO MXC
ANO: 2007/2007
COMBUSTÍVEL: Diesel
COR: Branca
PLACA: JRO-3484
CHASSI: 93W245G3382022811
CLASSIFICAÇÃO: Recuperável





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000





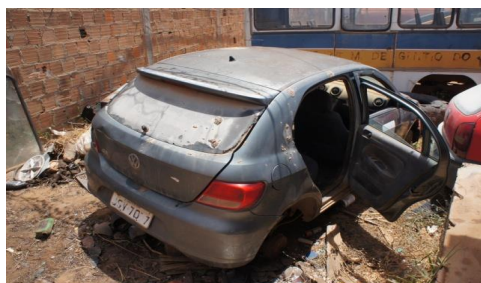
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.8 – LOTE 08
MODELO: AUTOMOVEL – VW/GOL 1.0
ANO: 2009/2010
COMBUSTÍVEL: Álcool/Gasolina
COR: Prata
PLACA: JSV-7077
CHASSI:9BWAA05U8AT166723
CLASSIFICAÇÃO: Recuperável





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.9 – LOTE 09

MODELO: AUTOMOVEL – GM/CARAVAN AMBULANCIA

ANO: 1988/1988

COMBUSTÍVEL: Gasolina

COR: Branca

Placa: BO-6180

CHASSI: 9BGVN15DKJB106682

CLASSIFICAÇÃO: Recuperável





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.10 – LOTE 10
MODELO: AUTOMOVEL – VW/NOVO GOL TL MCV
ANO: 2016/2017
COMBUSTÍVEL: álcool/gasolina
COR: Branca
PLACA:PKK-4228
CHASSI:9BWAG45U1HP078234
CLASSIFICAÇÃO: Recuperável





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.11 – LOTE 11
MODELO: AUTOMOVEL – VW/GOL 1.0
ANO: 2009/2010
COMBUSTÍVEL: álcool/gasolina
COR: Prata
PLACA:JSV-8538
CHASSI: 9BWAA05W7AP069295
CLASSIFICAÇÃO: Recuperável





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.12 – LOTE 12
MODELO: VW/NOVO GOL 1.0
ANO: 2013
COMBUSTÍVEL: álcool/gasolina
COR: Branco
PLACA: OUZ-9629
CHASSI:
CLASSIFICAÇÃO: Recuperável





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.13 – LOTE 13
MODELO: RETROESCAVADEIRA JCB
ANO: 2012
COMBUSTÍVEL: Diesel
COR: Amarela
CHASSI:9B9214T54CBDT45512
CLASSIFICAÇÃO: Recuperável





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



3.14 – LOTE 14

MODELO: TRATOR ESTEIRA 7D MWM NEWHOLLAND

ANO: 2011

COMBUSTÍVEL: Diesel

COR: Amarela

CHASSI: HBZN007DABAC00036

CLASSIFICAÇÃO: Recuperável





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



4. CONCLUSÃO

Constatando-se tal situação, considerando-se os defeitos existentes e o estado de conservação, os bens foram avaliados pela comissão designada para que seja efetuada a alienação dos mesmos constantes neste documento.

Gentio do Ouro – BA, 15 de Julho de 2021.

Sidmar Alves da Silva
PRESIDENTE

Everaldo Gonçalves de Sena
MEMBRO

Ubiratan Almeida de Carvalho
MEMBRO

Pedro Torres Peixoto
MEMBRO

Leandro Araújo de Souza
MEMBRO

